



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela **Sra. Caroline Touro Beluque Eger** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 084/2018, já qualificada no processo e a empresa **FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Monte Alegre, n.º 5.060 – Jardim Ouro Verde/Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 05.496.063/0001-02 e Inscrição Estadual nº 28.325.088-7, nesse ato representada pelo **Sr. Peterson Massirer da Silva**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, e necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº. 206/2019 – Pregão Presencial nº. 143 /2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação e justificativas apresentadas, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2020 até o dia 02/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 03 de Agosto de 2020.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 084/18
Contratante

PETERSON MASSIER DA SILVA
CPF nº. 040.517.371-79
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERÍSSIMO
MAT. 3373-1